



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 20 de Abril de 2016 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 373/E302/V/GPAL/2016, de 29 de Abril de 2016, vêm estes Serviços responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) já iniciou o estudo sobre a questão de os não residentes mudarem a sua qualidade de turista para trabalhador não residente, tendo considerado várias opções durante essa fase e também consultado o regime aplicado nas regiões vizinhas. Como essa questão é bastante complexa e todas sugestões têm vantagens e desvantagens, abrangendo também áreas vastas, o Governo da RAEM só poderá formular uma proposta mais favorável após cuidada ponderação e obtenção de consenso social. Prevê-se que a proposta possa ser elaborada ainda no corrente ano, após recolha de opiniões das associações e sectores profissionais relevantes.

Quanto ao trabalho de alteração do projecto sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) já apresentou esse projecto aos representantes dos empregadores e dos trabalhadores na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), tendo também solicitado opiniões aos empregadores, trabalhadores, associações e organizações profissionais. A DSAL já concluiu a ordenação dessas opiniões e está, neste momento, a proceder a alterações ao projecto, prevendo submetê-lo ao CPCS ainda este ano.

13 de Maio de 2016.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong